

PORTARIA Nº 21, DE 24 DE JUNHO DE 2013

Dispõe sobre o horário de funcionamento da Câmara Municipal no período do recesso de julho de 2013.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68 do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO que o mês de julho é recesso parlamentar, ficando o processo legislativo suspenso no período citado;

RESOLVE:

Art. 1º - O horário de funcionamento da Câmara Municipal, Durante o mês de julho de 2013, será de 12h00min às 18h00min.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 24 de junho de 2013.

Vereadora FERNANDA OLIVEIRA

Presidente